

Ofício n.º 465/2018 - CMSPEL

Pelotas, 19 de dezembro de 2018.

Câmara de Vereadores de Pelotas

ap0 112

Doc Nº: 0727/2018
Protocolo 7924/2018

OFÍCIO

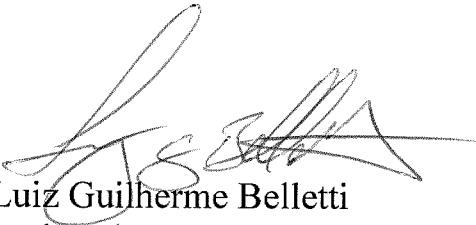
18:22
Data: 21/12/2018



Prezados Senhores

De acordo com o Artigo 5º da Lei Municipal nº6183, vimos pelo presente ofício, e as cópias em anexo, dar conhecimento das deliberações da Assembléia Geral Extraordinária deste Conselho, realizada em 13/12/18. Conforme o Parágrafo 2 Artigo 5º da Lei 6183/14, a Gestão terá até 30 dias para manifestar-se, caso os atos aprovados ofereçam contrariedades a Legislação e o interesse público.

Atenciosamente


Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral do CMS

*Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde*

A

Câmara de Vereadores de Pelotas
Nesta Cidade

Das recomendações:

Anterior a instalação do serviço Oncológico deverá ocorrer à entrega do prédio por parte da construtora;

De ocorrer o controle do patrimônio público em especial dos espaços com necessidade de finalizações, em razão da falta de recursos públicos federais para a abertura do atendimento da UPA ao Público.

6. Encaminhamentos para a 14ª Conferência Municipal de Saúde.

A Conferência Municipal deverá acontecer nos dias 05 e 06 de abril de 2019.

O Plenário aprovou como proposta inicial ter as atividades de abertura, e encerramento da Conferência, no Auditório da UCPEL e os trabalhos em grupos, em 10 salas ou mais, em prédios da UFPEL, tendo como prioridade o Campus II da UFPEL(antigo Colégio Diocesano).

Antecedendo a Conferência, deverão ser realizadas pré-conferências para debater os temas previstos, e os interesses de todos os segmentos, para estes externarem suas necessidades, e apresentarem propostas para ser encaminhada a Conferência Estadual. Estas atividades deverão ocorrer a partir do dia 10/02/2019 até 28/03/2019.

No dia 29/03/2019 a sugestão é ter uma atividade com o nível de pré-conferência, onde a SMS deverá apresentar toda sua organização interna e externa, devendo nesta atividade, serem tiradas propostas que possam fortalecer as ações em saúde do município, através de melhorias e adequações na política Nacional de Saúde.

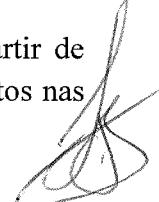
No dia 05/04/2019, a abertura deverá ter a participação de convidados especiais, e em sendo possível, de nível nacional, os quais possam dar subsídios a elaborações de propostas a serem votadas na Plenária Final.

O Regimento Interno, com o cronograma das atividades a partir de fevereiro deverá ser dado conhecimento aos conselheiros e aos interessados.

7. Análise e encaminhamentos do MGS de 2016 (Relatório de Gestão)

O Plenário aprovou os relatórios relacionados à parte financeira dos três quadrimestres do ano de 2016, porém com ressalvas e recomendações, a seguir:

- 1) Recomendamos averiguar a legislação quanto a aplicação dos recursos destinados ao PMAQ, bem como, que estes valores tenham um plano de aplicação com avaliação de distribuição dos recursos apreciado no Plenário do CMS;
- 2) Resalvasse que os valores destinados ao IST/AIDS/HV, não tiveram o plano de aplicação aprovado pelo Plenário, como ocorria anteriormente;
- 3) A COMFIN não teve acesso à cópia dos empenhos do período de 2016 até maio de 2018, devido a problemas burocráticos, e jurídicos na Prefeitura relacionados ao rompimento de contrato com a Empresa IGAM – TEC;
- 4) A COMFIN não teve condições de avaliar a prestação de contas, e aplicação dos recursos de acordo com o previsto no PLANO PLURIANUAL.
- 5) Recomendamos à SMS apresentar, em anexo, nos relatórios dos quadrimestres a partir de 2018, a distribuição dos recursos da Fonte 40 (municipal), em especial, os valores previstos nas



Deliberação da 27ª Plenária – 13 de dezembro de 2018

O Plenário do Conselho reunido nesta data, em reunião extraordinária, com a presença de 26 Conselheiros e Conselheiras que assinaram o registro de presenças apreciaram e deliberaram os pontos de pauta abaixo e ainda com acompanhamento de 13 visitantes.

Das pautas debatidas e suas deliberações:**1) Encaminhamentos finais de exonerações das entidades STTRP e DCE UFPEL.**

- 1) O Plenário do conselho apreciou a justificativa do STTRP (Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários de Pelotas) em razão do grande numero de faltas e após deliberou por manter a entidade na composição do Plenário;
- 2) Em relação ao DCE o plenário decidiu por maioria pela exclusão desta entidade devido a mesma ter participado de apenas duas reuniões, no ano de 2018.

2. Escolha de novas entidades para recompor o Plenário, na vaga das exonerações

Após as manifestações da representação da RNP+ Pelotas e da representação da Pastoral da Saúde deste município foi colocado em votação e por diferença de um voto a vaga do DCE foi repassada a Pastoral da Saúde. A RNP+ ocupará a próxima vaga do segmento de usuários, a qual poderá surgir com a desistência oficial da ASTRADOC.

Obs. O Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de Pelotas, não compareceu a reunião.

3. Análise e encaminhamentos do documento referente à EC 95/2016.

O Plenário aprovou do texto, elaborado pelo ex auditor Gonçalino Fonseca, o qual deverá ser enviado aos Conselhos Estadual e Nacional de Saúde, e ainda a autoridades e parlamentares, inclusive aos vereadores locais.

Aos Deputados Federais o documento deverá ser enviado no mês de fevereiro de 2019. Em relação ao Deputado Federal eleito pelo Município foi indicado que o documento seja entregue em mãos ao mesmo.

O texto servirá como base para discussão e elaboração de proposta para a 14ª Conferencia Municipal de Saúde;

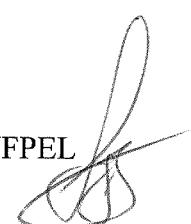
Ficaram ainda sugerido, que se discuta com maior profundidade os problemas locais relacionadas em decorrências da EC 95 e destas discussões, se encaminhem projetos para melhorias dos serviços prestados neste município.

4. Recomposição da COMFIS

Foram indicados e aprovados para participar da COMFIS a Sra. Daiane Machado e o Carlos Alberto Machado

5. Análise e encaminhamentos sobre a cedência do espaço da UPA Bento Gonçalves;

O Plenário aprovou, com recomendações, a liberação de parte do prédio da UPA Bento Gonçalves, para fins de abrigar temporariamente o serviço ambulatorial de Oncologia da UFPEL devido a necessidade de ser utilizado o atual espaço físico, junto a FAMED, para fins de reabertura do serviço da RADIOTERAPIA da UFPEL.



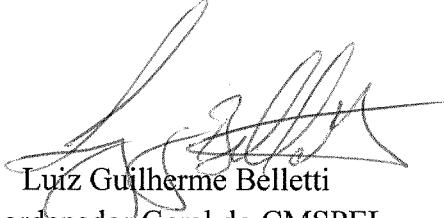
normas do SUS, prevendo contrapartida do município, como os valores aplicados na Farmácia Municipal, valores de contrapartida de obras, IST/AIDS/HV e outros.

Quanto aos pontos de pauta referente ao Calendário de assembleias para o ano de 2019, e os encaminhamentos sobre problemas referentes à pesquisa sobre análise e encaminhamentos das atividades dos ACS nas UBS dos Municípios, não houve tempo suficiente para ser analisado e foram adiados para as próximas reuniões.

A reunião encerrou às 21h15min, com 17 entidades presentes, das 27 que estiveram presentes nesta Assembleia.

Estas deliberações constarão na Ata 28/2018, a qual em breve passará por aprovação no Plenário, deste Conselho.

Atenciosamente



Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral do CMSPEL

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde